

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 237/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n.º 024, de 28 de março de 2016, e nos termos do protocolo n.º 07010388070202141;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal dos titulares, conforme a seguir:

<b>FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO</b>	<b>SUBSTITUTO DE FISCAL</b>	<b>CONTRATO N.º</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>
<b>JADSON MARTINS BISPO</b> Matrícula n.º 102710	<b>DANILO CARVALHO DA SILVA</b> Matrícula n.º 129415	011/2021	Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de persianas com instalações e demais materiais necessários destinados às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e das Promotorias de Justiça do Interior, conforme discriminação prevista no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 036/2020, Processo administrativo n.º 19.30.1512.0000516/2020-98, parte integrante do presente instrumento.

**Art. 2º** As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n.º 024, de 28 de março de 2016.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria n.º 218, de 08 de março de 2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 11 de março de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça